



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 28/2017

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR CARLOS
JOSÉ PINTO DE RESENDE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE** ao **SENHOR CARLOS JOSÉ PINTO DE RESENDE**, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de outubro de 2017


**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Autoria: Elizabet de Oliveira Linhares Corrêa